IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 692

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Dispensas 2
Processo Administrativo 4
Convênios 9
Extratos 9
Departamento de Compras 11
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 11

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

ASSINATURA: **13 de dezembro de 2024**.

OBJETO: Visa-se a formalização da supressão, aditamento e inclusão de ficha orçamentária, no Contrato nº 142/2023, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de reforma e ampliação do prédio destinado a abrigar a "Central da Saúde", no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, por tempo determinado..

MODALIDADE: Concorrência nº 05/2023 - Processo nº 2721/2023.

VALOR: Supressão de R$ 49.898,75 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), o aditamento contratual, no valor de R$ 448.743,94 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), que resulta num total de R$ 398.845,19 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

Santa Fé do Sul - SP, aos 13 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. ASSINATURA**: 13 de dezembro de 2024. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a formalização do Aditamento do **Contrato nº 086/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada para execução de reforma e ampliação do prédio escolar da EMEI Prof Sergio Della Libera (Vila Mariana), localizada na Avenida Atlântica esquina com a Rua Ceará, no Bairro Vila Mariana, neste Município. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 02/2024 - Processo nº 95/2024. **VALOR: R$ 186.860,40** (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos). **Santa Fé do Sul - SP, aos 13 de dezembro de 2024.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul – SP. **CONTRATADA: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA. A**SSINATURA: 10 de dezembro de 2024. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do **Contrato nº 207/2022**, visando a prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, elaboração de cardápios, controle de sobras e limpeza e conservação das áreas abrangidas, em conformidade com este Edital e seus anexos. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 4868/2022. **VALOR: R$ 9.919.380,60** (nove milhões e novecentos e dezenove mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/01/2025. **Santa Fé do Sul - SP, 10 de dezembro de 2024.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90053/2024 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 49/2024**, Processo nº **1871/2024**, do tipo **Menor Preço por Item,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 16/12/2024 até às 07:59 horas (BR) do dia 19/12/2024.

Data da sessão: 19/12/2024

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: **https://www.gov.br/compras/pt-br**

Condição de Participação: NÃO É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Compras da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: compras@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramal 191 - Évelin, no horário

normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br na aba: Empresa/ Dispensa de Licitações/ Aberta.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de dezembro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PORTARIA Nº 766, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que esta Administração firmou **CONTRATO Nº 199/2024**, **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90050/2024 (Compras.Gov)** com a empresa **RKV ALIMENTOS LTDA**, sediada na Avenida Rebouças, nº 3.400, Loja A02, Jardim Paulista, em Sumaré/SP, CEP: 13.171-065, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de buffet para ações comunitárias de interação entre todos os grupos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no município de Santa Fé do Sul;

CONSIDERANDO o relato trazido pelo Departamento de Compras, e por meio de ofício onde trouxe a informação de que a empresa que se sagrou vencedora do processo de Dispensa Eletrônica realizada na plataforma Conpras.Gov negou-se a assinar o contrato;

CONSIDERANDO o descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas tanto na Lei de Licitações, ocorrendo assim, rescisão contratual, aplicação das penalidades e impedimento de contratar com a Administração Pública e demais disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo em desfavor da empresa **RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 34.652.187/0001-20**, sediada na Avenida Rebouças, nº 3.400, Loja A02, Jardim Paulista, em Sumaré/SP, CEP: 13.171-065, e-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com, no **CONTRATO Nº 199/2024**, **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1744/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90050/2024 (Compras.Gov)**, afim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do contrato supracitado, caracterizadas pela imputação das seguintes condutas à empresa contratada.

I – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

Parágrafo único - A**s** condutas descritas neste artigo infringem a cláusula décima primeira, subitens 11.1, alínea f, do contrato n° 199/2024, e são passíveis das sanções previstas no respectivo Edital, assim como das sanções descritas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como rescisão unilateral do contrato, conforme prevê os arts. 137 e 138 da mesma lei.

Art.2º - Eventuais condutas cometidas pela contratada durante a tramitação do procedimento instaurado deverão compor estes autos, dispensando-se nova abertura de novo processo administrativo.

Art.3º - Com a instauração do processo administrativo sancionatório, ficarão incumbidos:

I – À Secretaria de Administração: a Autuação do processo e notificação do contratado para, querendo, apresentar suas razões no prazo legal, fincando incumbida de dar andamento nos demais atos necessários à tramitação e conclusão do processo;

II – À Procuradoria Jurídica: a análise e elaboração de Parecer jurídico sobre os argumentos, inclusive do contratado, opinando, fundamentadamente, sobre a regularidade do processo e a aplicação de eventuais sanções.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 07 de dezembro de de 2024

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Município de Santa Fé do Sul - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura**, **Prefeito**, em 11/12/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Cesar De Melo**, **Diretor-Geral De Administracao**, em 13/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0009650** e o código CRC **C00AEF7B**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000273/2024-79 SEI nº 0009650

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: RKV ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **NOTIFICO** a empresa **RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 34.652.187/0001-20**, sediada na Avenida Rebouças, nº 3.400, Loja A02, Jardim Paulista, em Sumaré/SP, CEP: 13.171-065, doravante designado CONTRATADA, **neste ato representada** por seu Sócio Proprietário o Sr. **Thiago Suter Silveira (ResponsávelLegal), CPF nº 331.681.278-41**, e-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com, contratada para realização de serviços de buffet para ação comunitária de interação entre todos os grupos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, **PARA QUE TOME CIÊNCIA** do teor contido na Portaria nº 766, de 07 de dezembro de 2024, bem como dos demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo, a fim de apurar a falta de cumprimento das obrigações oriundas do contrato n° 199/2024, decorrentes do descumprimento da cláusula décima primeira, subitem "11.1, alínea f ".

O contratado a partir desta **NOTIFICAÇÃO**, tem o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme preceitua os art. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

A Defesa deverá ser inserida no Sistema Eletrônico de Informações SEI CIDADES/acessoexterno dentro do prazo estipulado pela Lei n° 14.133/21, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma SEI<CIDADES e havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno, a empresa notificada caso tenha interesse deve manifestar por Ofício a demanda pela

disponibilização integral do processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Informa-se, por fim, que poderá o contratado vir a sofrer as penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 156 –, advertência, multa contratual e impedimento de licitar, fundamentada em ações e/ou omissões previstas no art. 155 e nas supracitadas cláusulas contratuais, assim como rescisão unilateral do contrato, conforme prevê os arts. 137 e 138, da mesma lei.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada pelo link https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul e enviada por email.

JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO ABRANTES

VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **João Augusto de Araújo Abrantes**, **Assessor Técnico**, em 11/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0009652** e o código CRC **D48D439C**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000273/2024-79

SEI nº 0009652

Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA.
OBJETO: "Visa o Custeio – Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, o valor relativo á competência de novembro e ao 13° salário, conforme Plano de Trabalho, e conforme Lei Federal nº 14133/2021, e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.795 de 11 de dezembro de 2024".
VALOR: R$ 60.894,20 (Sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
ASSINATURA: 12/12/2024.
VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 31/12/2024

Santa Fé do Sul - SP, em 12 de dezembro de 2.024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.
OBJETO: "Visa o Custeio – Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, o valor relativo á parcela de novembro de 2024 e ao 13° salário, conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021, suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.796 de 11 de dezembro de 2024".
VALOR: R$ 221.007,92 (Duzentos e vinte e um mil, sete reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12/12/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 12/12/2024

Santa Fé do Sul - SP, em 12 de dezembro de 2.024.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1677/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1862/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/12/2024 13:45
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de Materiais para o Galpão do Agronegócio.

CONTRATADO: LAURA BALIEIRO COSTA EIRELI
VALOR DA DESPESA: R$ 1.690,00

13/12/2024 Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1678/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1863/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/12/2024 09:39
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de Perfurador de Solo com Brocas de 9'' e 12''.

CONTRATADO: ATACADAO TRATORPECAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 6.800,00

13/12/2024 Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1679/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1864/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/12/2024 14:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA HOSPEDAGEM DOS ARTISTOS DURANTE O SONHO DE NATAL NO PERIODO DE 30/11/2024 A 05/01/2025

CONTRATADO: HOTEL IRMAOS RAHAL LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 25.802,00

13/12/2024 Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	011/2024
Processo nº	029/2024
Dispensa nº	028/2024
Objeto	Contratação empresa para prestação de Serviços Técnicos na Área de Tecnologia da informação – TI, compreendendo a desmontagem e montagem de equipamentos de informática, da Câmara Municipal Atual, para a nova sede Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	FERNANDO RODRIGO ARAÚJO-ME – ZAP INFORMÁTICA CNPJ: 26.925.724/0001-30
Vigência	150 (cento e cinquenta dias) a partir da Assinatura do Contrato
Valor Global	R$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Assinatura	17 de junho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 17 de junho de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	038/2024
Dispensa nº	037/2024
Objeto	Contratação de serviços de Mestre de Cerimonia para realização da Sessão Solene de entrega de título de cidadão Santa-fé-sulense, a ser realizada dia 09 de agosto de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	- ILSON COLOMBO D LIMA ME – CNPJ – 21.715.023.0001/52
Vigência	01 (um) dia.
Valor Global	R$ 500,00 (quinhentos reais).
Autorização da Contratação	07 de agosto de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 07 de agosto de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº	012/2023 **(1º Aditamento)**
Processo nº	020/2023
Dispensa nº	019/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Aquisição, Implantação e Gerenciamento de relógio de ponto digital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Santa Fé do Sul.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	**C.C. CALEJON DOS SANTOS**
Vigência	12 meses
Valor Global	R$ 1.438,80 (mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Assinatura	09 de julho de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 09 de julho de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	014/2024
Processo nº	039/2024
Inexigibilidade de Licitação nº	002/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, inspeções, limpeza, ajustes e lubrificações, mensais no Elevador para Passageiros Hidráulico, conforme Plano de Manutenção, da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
Vigência	24 (vinte e quatro) meses.
Valor Global	R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Assinatura	19 de novembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 19 de novembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	045/2024
Dispensa nº	043/2024
Objeto	Contratação de serviços de Ornamentação e Decoração para realização Audiência Pública Outubro Rosa Novembro Azul, a ser realizada dia 31 de outubro de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	ADRIANA CLÁUDIA DOS SANTOS VICENTE - CNPJ: 19.826.104/0001-88
Vigência	10 dias.
Valor Global	R$ 1.800,00 (um mil, e oitocentos reais).
Autorização da Contratação	25 de outubro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 25 de outubro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	015/2024

Processo nº	046/2024
Dispensa nº	044/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro predial para garantir a proteção patrimonial do prédio a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul – SP, conforme quantidades e especificações previstas no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	ARAPONGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 05.972.172/0001-40
Vigência	12 (doze) meses - início a partir da emissão da Apólice de Seguro.
Valor Global	R$ 2.915,27 (dois mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos)
Assinatura	19 de novembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 19 de novembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	053/2024
Dispensa nº	051/2024
Objeto	Contratação de empresa para Aquisição de Bebedouro de Água Refrigerada em aço inox de 100 litros, visando suprir a demanda da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	RENAN DIAS MOREIRA – CNPJ – 52.593.378/0001-40
Vigência	10 (dez) dias.
Valor Global	R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Autorização da Contratação	12 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 12 de dezembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	Nota de Empenho
Processo nº	055/2024
Inexigibilidade nº	003/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada na realização de curso/capacitação sobre “Modulo completo sobre a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 – Vigência da Lei e princípios jurídicos, planejamentos da contratação e casos da dispensa e inexigibilidade, modalidade da lei de licitações, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços e gestão de contratos e convênios. ” para capacitação e qualificação de servidores públicos da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 07.312.843/0001-72
Vigência	30 (trinta) dias.
Valor Global	R$ 9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais).
Autorização da Contratação	09 de dezembro de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 09 de dezembro de 2024.
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

.....